



**ESTUDO DE VIABILIDADE ECÓNOMICA
“PEDREIRA DENOMINADA PEGÕES
VELHOS”**



Março 2022

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	2
2. Apresentação Sumária da Empresa	2
3. LOGICA EVOLUTIVA DA EMPRESA	3
3.1. Clientes e mercados	3
3.2. Fornecedores.....	3
3.3. concorrentes	4
4. EQUIPAMENTOS E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	4
4.1 Investimento efetuado.....	4
4.2. Recursos de trabalho e horário de trabalho	4
5. EVOLUÇÃO ECONOMICA E PREVISIONAL.....	5
5.1. Pressupostos	5
5.2. Vendas.....	6
5.3. Fornecimento e serviços externos	6
5.4. Custos com o pessoal	6
5.5. Amortizações e reintegrações.....	6
5.6. Custos e perdas financeiras.....	7
5.7. Custos e perdas extraordinárias.....	7
5.8. Imposto sobre o rendimento do exercício.....	7
5.9. Meios Libertos e VAB	7
5.10. Balanço	7
5.11. Rentabilidade	7
5.12. Liquidez geral	8
5.13. Fundo de maneo	8
5.14. Autonomia financeira.....	8
5.15. Rentabilidade dos capitais próprios.....	8
6. BIBLIOGRAFIA	9

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o estudo de viabilidade económica da Pedreira denominada “Pegões Velhos”, a ser explorada pela “*Sobritas Sociedade de Britas e Areias, Lda.*”

A necessidade de elaboração do presente documento surge da obrigatoriedade imposta pelo artigo 1º, nº 3, alínea b) e do n.º 2 do Anexo II a que se refere a alínea b) do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 151- B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro.

O estudo de viabilidade económica tem como objetivo analisar e demonstrar a viabilidade económica da referida pedreira, com o objetivo de licenciar a atividade de exploração de areia e argila.

2. APRESENTAÇÃO SUMÁRIA DA EMPRESA

A entidade exploradora do projeto da pedreira, denominada “*Pedreira Pegões Velhos*”, é a empresa “*Sobritas Sociedade e Britas e Areias, Lda.*” com sede em Zona Industrial da Pedrulha, Lote 12, 3050-183 Mealhada, freguesia de Casal da Comba, concelho da Mealhada e distrito de Aveiro.

Os números de telefone são: 249 741 278 / 962 109 655, sendo o correio eletrónico: paulo.sapata@petroiberica.pt.

A Sobritas é uma empresa especializada na extração, tratamento e comercialização de areias e argilas para os setores da construção civil, obras públicas, indústrias de artefactos de betão, cerâmica, vidreira e tintas, tendo atualmente o seu centro operacional único situado na localidade de Carregueira, concelho da Chamusca.

A empresa tem por objetivo imediato o reforço da sustentabilidade do seu negócio quer através do incremento da quota de mercado necessária ao desenvolvimento do seu negócio, quer através do desenvolvimento de produtos específicos para nichos de mercados que permitam um maior valor acrescentado.

3. LOGICA EVOLUTIVA DA EMPRESA

3.1. CLIENTES E MERCADOS

A “Sobritas Sociedade de Britas e Areias, Lda.” desenvolve como área de negócio a fabricação e venda de areias lavadas e crivadas em diversas granulometrias, argilas e seixo selecionado.

O seu mercado para as areias e seixo focaliza-se nas empresas de fabricação de betão e artefactos de betão existentes nas regiões limítrofes, nos revendedores locais e nos pequenos empreiteiros de construção civil que exercem a atividade quer no concelho, quer nos concelhos limítrofes.

Encontra-se, igualmente, a desenvolver esforços para a fabricação de areias de maior qualidade, que permitam entrar em mercados de maior valor acrescentado como o cerâmico e o vidro, entre outros.

O seu mercado para as argilas focaliza-se nas empresas do sector cerâmico existentes na região, no fornecimento de argilas para selagem de bacia de contenção e para as fábricas de pastas situadas na região de Pombal que são as maiores consumidoras desta matéria-prima a nível nacional.

3.2. FORNECEDORES

A “Sobritas Sociedade de Britas e Areias, Lda” tem como política própria na aquisição de fornecimentos e prestação de serviços externos, privilegiar as empresas locais caso estas existam e cumpram os requisitos necessários de valor, segurança e qualidade.

Os fornecedores e prestadores de serviços externos estão centrados na manutenção, conservação e reparação da estrutura produtiva e na segurança e saúde no trabalho, uma vez que a empresa não adquire matérias-primas ou mercadorias.

3.3. CONCORRENTES

A “*Sobritas Sociedade de Britas e Areias, Lda*” na área geográfica onde se vai implantar terá como concorrentes outras empresas a exercer a atividade nesta área de negócio, mas quer a manifesta escassez areias disponíveis neste mercado quer o patamar de qualidade que estamos a exigir a este projeto, permitem-nos tranquilidade na forma como nos iremos inserir no mercado.

4. EQUIPAMENTOS E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

4.1 INVESTIMENTO EFETUADO

A “*Sobritas Sociedade de Britas e Areias, Lda.*” no seu projeto de exploração da “*Pedreira Pegões Velhos*” considera vários investimentos a efetuar, nomeadamente em licenciamentos e equipamento básico necessário a prossecução dos seus objetivos do qual destacamos:

- Pá carregadora: 2
- Escavadora giratória: 1
- Dumper:
- Central de Lavagem e Classificação de Areias e filtro prensa.

4.2. RECURSOS DE TRABALHO E HORÁRIO DE TRABALHO

A “*Sobritas Sociedade de Britas e Areias, Lda.*” na “*Pedreira Pegões Velhos*” irá instalar uma unidade de lavagem e classificação de areias pelo que alguns dos recursos humanos irão ser comuns. Na Tabela n.º 1, apresentam-se os recursos humanos da *empresa* por área de afetação, categorias profissionais e funções. É de salientar que todos os trabalhadores possuem formação específica nas respetivas áreas de atuação.

Tabela n.º 1: Trabalhadores da “Pedreira Pegões Velhos” e unidade de lavagem e classificação

Categorias	Função	Afetação	Número
Responsável técnico	Responsabilidade técnica da pedreira	Pedreira	1
Encarregado	Gerir os trabalhos da pedreira e central de lavagem de areias	Pedreira e unidade de lavagem	1
Condutor Manobrador	Operar os equipamentos móveis das pedreiras: pás carregadoras, giratórias, dumpers, etc.	Pedreira e unidade de lavagem	4
Indiferenciados	Trabalhos vários na unidade de lavagem de areias	Unidade de lavagem	4
Operador Central	Operar a unidade de lavagem de areias	Unidade de lavagem	1
Administrativo	Realização das atividades administrativas inerentes a pedreira e à unidade de lavagem de areia.	Pedreira e unidade de lavagem	1
TOTAL			12

Os trabalhadores a afetar à área de extração da pedreira labora num só turno, das 08:00 horas às 17:00 horas, com paragem para almoço das 12:00 horas às 13:00 horas.

A atividade normal da “Pedreira Pegões Velhos”, decorre durante 5 dias por semana, durante os 12 meses do ano. Contudo, em períodos particulares, estes horários poderão ser alterados em função das necessidades específicas da empresa.

5. EVOLUÇÃO ECONOMICA E PREVISIONAL

Considera-se que a pedreira tem um volume de exploração total de 5.441.340 m³.

Estima-se também que o tempo útil de exploração da pedreira ronde os 25 anos. Pelo que se considera que a pedreira produz em média 324 569 t/ano.

5.1. PRESSUPOSTOS

- Os valores considerados no estudo não incluem IVA;
- Taxa de Inflação considerada para o ano de 2023 e seguintes foi de 2 %

5.2. VENDAS

Para o cálculo do volume de vendas tivemos em consideração os seguintes pressupostos:

- a quantidade anual de produção dos vários produtos ronda as 324 569 t/ano

5.3. FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

Para cálculo dos fornecimentos externos baseamo-nos no seu valor estimativo face aos valores de fornecedores previstos para o normal funcionamento da unidade de lavagem de areias e da extração.

No que diz respeito aos seguros e conservação e reparação consideramos apenas o aumento da inflação em relação ao ano anterior.

5.4. CUSTOS COM O PESSOAL

Para o cálculo dos custos com pessoal baseamo-nos nos salários médios praticados na empresa com os trabalhadores da área de produção de 900 euros mensais.

Aos salários praticados acresce o subsídio de alimentação de 6,40 € por dia de trabalho.

Os custos sociais são a Segurança Social, o seguro de acidentes de trabalho e o subsídio de alimentação.

Os trabalhos técnicos de Laboratório, Responsável Técnico de Pedreira e de Gestão são assegurados por diversos técnicos que colaboram com a empresa em regime de *outsourcing*.

5.5. AMORTIZAÇÕES E REINTEGRAÇÕES

No cálculo das amortizações foram utilizadas as taxas de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 25 /2009 de 14 de setembro, que estabelece o regime das depreciações e amortizações para efeitos do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC).

5.6. CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS

O valor da taxa anual do custo do financiamento, foi estimada em 2,5 %.

5.7. CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIAS

Não foi considerada a existência de custos extraordinários.

5.8. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO

Aplicou-se a taxa de IRC de 21%, tal como é de lei.

5.9. MEIOS LIBERTOS E VAB

Os Meios Libertos apresentam um valor de aproximado dos 500 000 € durante os cinco anos.

O VAB apresenta um valor aproximado de 1 000 000 € durante os cinco anos.

5.10. BALANÇO

- a. Em relação ao balanço temos a referir o seguinte:
 - tempo médio de recebimentos de clientes previsto é de 30 dias;
 - tempo médio de pagamentos a fornecedores é de 30 dias.
- b. Não consideramos a distribuição de resultados líquidos.

5.11. RENTABILIDADE

A rentabilidade das vendas da empresa varia entre os 15 % no primeiro ano e os 22 %. No quinto ano.

5.12. LIQUIDEZ GERAL

A liquidez geral apresenta para os cinco anos um valor sempre superior a 130 % e a liquidez reduzida um valor sempre superior a 1,3, o que permite concluir que as responsabilidades são suficientes para cobrir as responsabilidades de curto prazo.

5.13. FUNDO DE MANEIO

O fundo de maneo apresenta valores na ordem dos 330 000 €

5.14. AUTONOMIA FINANCEIRA

A autonomia financeira apresenta um valor entre 35 % e 55 %, o que revela equilíbrio financeiro da empresa.

5.15. RENTABILIDADE DOS CAPITALS PRÓPRIOS

A rentabilidade dos capitais próprios varia entre os 34 % e os 24 %, percentagem que se pode considerar positiva, quando comparada com a rentabilidade dos capitais em outras aplicações, tais como em depósitos bancários.

Nota: A rentabilidade dos capitais próprios, do ativo e a rotação do ativo vai diminuindo ao longo dos anos, pelo facto não consideramos a distribuição dos resultados líquidos da empresa nem a sua aplicação em investimento. Conduz assim, ao aumento do ativo (devido ao crescimento do caixa) e dos capitais próprios (resultante do aumento dos resultados transitados).

Portanto a evolução negativa daqueles indicadores, deve-se apenas aos pressupostos utilizados no estudo.

Os resultados obtidos irão permitir à empresa efetuar mais investimentos, embora não os tenhamos previsto. Pelo facto de não ser o objetivo deste estudo.

Os resultados obtidos irão permitir amortizar o investimento realizado pela empresa e efetuar mais investimentos, de modo a melhorar progressivamente o parque de equipamentos ao longo do tempo de vida útil da pedreira, que vão sendo necessários substituir, permitindo assim uma exploração sustentável do recurso geológico existente. A exploração irá assim contribuir para o aumento de posto de trabalhos na empresa.

6. BIBLIOGRAFIA

Decreto – Lei n.º 270/2011: Aprova o regime jurídico da pesquisa e exploração de massas minerais pedreiras.

Decreto-lei n.º 340/2007: Altera o Decreto-Lei n.º 270/2001 de 6 de outubro, que aprova o regime jurídico da pesquisa e exploração de massas minerais (pedreiras).